

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA 1/2018
PROCESSO 3822/2018**

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2018, às 9 horas, em sessão pública, reuniram-se sob presidência do senhor Nilson Messa, membros da Comissão de Licitação os senhores Eduardo Felipe Manfé e Reginaldo da Silva Retamero, conforme designação estabelecida pela Portaria 140/2017 e o Waldir Luiz Linzmeyer Junior nomeado como Contador, para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 1/2018, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Concorrência entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Foi informado às proponentes presentes que 2 empresa protocolou os envelopes anteriormente ao início da sessão, as quais não possuiriam representantes presentes em sessão. Protocolados todos os envelopes das proponentes presentes, foi informado pelo Presidente às 9:08 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	02.651.304/0001-44	Sem representante presente
EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ECEC	07.395.174/0001-40	Sem representante presente
PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA	00.159.291/0001-65	Eduardo José Ribeiro
SCG CONTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	18.198.933/0001-09	Vincenzo Bonagura
V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS	79.556.783/0001-44	Leo Guedes Campos

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes foram credenciados para representá-las nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise dos representantes presentes. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes presentes, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes, originando os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1: O representante da empresa SCG CONTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP questionou que a empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS apresentou sua Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Trabalhistas, divergente do solicitado em edital. Ainda questionou que a referida empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS não está cumprindo as exigências editalícias em relação ao Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT. Além dos questionamentos acima, a representante da empresa SCG CONTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, ainda questionou que a empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS apresentou Declaração de enquadramento como Micro Empresa não exigido em edital.

Encerrada a fase de manifestação dos representantes das Licitantes, o Presidente juntamente com os Membros da Comissão de Licitação informou que os documentos referentes à Regularidade Jurídica, Fiscal e

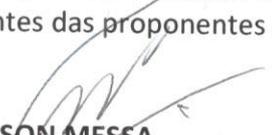


Trabalhista das empresas participantes estavam em atendimento às exigências editalícias, com exceção da empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS, que posteriormente serão analisados.

Referente à documentação da Qualificação Técnica o Departamento de Obras irá posteriormente verificar a documentação da empresa V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS referente ao Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT. Já, a documentação das outras empresas licitantes foram analisados no momento da sessão, informando que as mesmas atenderam os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Já, os documentos relacionados à Qualificação Financeira foram verificados pelo contador do município, no momento da sessão, notando que a EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ECEC não apresentou a Demonstração de Fluxo de Caixa item este obrigatório uma vez, que a mesma enquadra-se como Pequena e Média Empresa, de acordo com NBC TG 1000 (R1). E, a empresa PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA não apresentou a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, item este obrigat rio uma vez, que a mesma enquadra-se como Pequena e M dia Empresa, de acordo com NBC TG 1000 (R1). J , as demais empresas cumpriram os requisitos estabelecidos em Edital.

O Presidente informou ainda que a divulga o do resultado da habilita o ocorrer  atrav s de edital, publicado no Jornal Oficial Eletr nico Oficial do Munic pio e no Portal da Transpar ncia localizado no site oficial da prefeitura, podendo ainda ser encaminhado a cada participante atrav s do e-mail constante em seus documentos de habilita o. O prazo recursal dar  in cio, a partir do pr ximo dia  til, a contar da data de publica o do Edital de Habilita o. O Presidente informou, por fim, que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de pre os das proponentes habilitadas seria estabelecida mediante aviso convocat rio, que ser  disponibilizado no Portal de Transpar ncia do Munic pio, podendo ser encaminhado via e-mail a todas as proponentes com anteced ncia m nima de vinte e quatro horas. O Presidente, membros da Comiss o de Licita o e representantes presentes rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo at  a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sess o  s 11:02 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos membros da Comiss o de Licita o e representantes das proponentes presentes.


NILSON MESSA

Presidente da Comiss o de Licita o


REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Secret rio da Comiss o de Licita o


WALDIR LUIZ LINZMEYER J NIOR

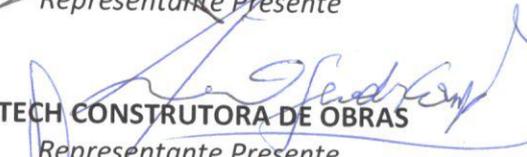
Contador


EDUARDO FELIPE MANF 

Membro da Comiss o de Licita o


**PEDREIRA ITAIPU IND STRIA E COM RCIO DE
BRITAS E ASFALTO LTDA**

Representante Presente


V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS

Representante Presente


SCG CONTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Representante Presente

